Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa n.º 3, de 6 de novembro de 2006.

Declara bens móveis inservíveis e autoriza a sua transferência à Prefeitura Municipal de Pompéia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de usas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Ficam declarados inservíveis para a Câmara Municipal de Pompéia os bens móveis a seguir relacionados:

I - um microcomputador Compaq Presario 7453, com monitor de vídeo Compaq Presario, teclado Compaq e mouse, patrimônio sob nº 440;

II - um microcomputador K.6.2 – 500MHz, HD 10.2, com mouse, teclado, monitor 15" L.G. modelo 550-A, fax modem 56K, com CD ROM 56X, patrimônio sob nº 451.

Artigo 2.º - Fica autorizada a transferência dos bens móveis inservíveis de que trata o artigo 1.º, incisos I e II, à Prefeitura Municipal de Pompéia.

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, 6 de novembro de 2006.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral